

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Lei Municipal nº 211/2010, de 14.07.2010

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A senhora Raimunda Maria Farias de Almeida, brasileira, solteira, inscrito no CPF 213.484.482-53, portadora do RG 422020 SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Izabel do Pará, nomeada nos termos do Decreto nº 025/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 1174/2017, referente à licitação Processo na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 016/2017, Sistema Registro de Preços, no tipo Menor Preço, por Lote, tendo por objeto, eventual contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da zona urbana e rural do município de Santa Izabel do Pará, para atender as necessidades do município de Santa Izabel do Pará, em que saiu vencedora empresa **FHASE** PROJETOS, **SERVIÇOS** DE **ENGENHARIA** Ε TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com vigência de 12 (doze) nesses, com base insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra-

allida, que o leiendo processo se encontra.
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
Declara por fim estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Izabel do Pará / Pa., 23 de junho de 2017.

Raimunda Maria Farias de Almeida Coordenadora de Controle Interno Decreto Municipal nº 025/2017